

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL AORDINÁRIA DO

VBI CRI –FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº28.729.197/0001-13

A REALIZAR-SE POR MEIO DA CONSULTA FORMAL N. 02/2020

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 (“**Gestora**”), na qualidade de Gestora, do **VBI CRI - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.729.197/0001-13** (“**Fundo**”), vem, por meio da presente, convocar V.Sas. para participar da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, a ser **realizada de forma não presencial**, por meio de consulta formal n. 02/2020, cuja apuração **ocorrerá dia 30 de junho de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), de forma a contribuir para maior participação dos cotistas, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- a) Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pelo Administrador, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Minuta de Manifestação de Voto, devidamente assinada, para o seguinte endereço eletrônico: **voto.fii@brltrust.com.br**, incluindo no assunto do e-mail: **“VBI CRI FII – Consulta Formal 02/2020”**, com pelo menos **1 (um) dia de antecedência da data da Consulta (até às 18h00 do dia 29 de junho de 2020)**, desde que acompanhada de cópias dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH); (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Consulta Formal se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia deverão ser tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas presentes, segundo o artigo 20, caput, da Instrução CVM 472 e observado o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo a Minuta de Manifestação de Voto, a Proposta da Administradora e os regulamentos dos fundos que são contraparte nas operações submetidas à aprovação da presente Assembleia, encontram-se disponíveis nos website da Administradora: www.brltrust.com.br

Para acesso à Minuta de Manifestação de Voto, clicar [aqui](#) e clicar no documento.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na
qualidade de administradora do **VBI CRI - Fundo de Investimento Imobiliário**